

1 ATA DA CONTINUAÇÃO DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO  
2 ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA  
3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia cinco de novembro  
4 de dois mil e sete, na Sala da Congregação, com início às 13hs30 min., sob a  
5 presidência do Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, Diretor da FEF. Estiveram  
6 presentes os Professores Doutores: Diretor Associado - Paulo Ferreira de Araújo,  
7 Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO – Ausência justificada de Maria da Consolação  
8 G.C. Fernandes Tavares, GRADUAÇÃO - Vera Aparecida Madruga Forti,  
9 EXTENSÃO – Silvia Cristina Franco Amaral, Departamentos: DEAFA – José Julio  
10 Gavião de Almeida, DCE - Paulo Roberto de Oliveira, DEL - Heloisa Helena Baldy  
11 dos Reis, DEM - Elaine Prodócimo, Representação Docente MS-6 - Gustavo Luiz  
12 Gutierrez, Aguinaldo Gonçalves. MS-5 - Antonio Carlos de Moraes e Pedro José  
13 Winterstein. MS-3 – José Irineu Gorla e Helena Altmann em substituição a Mara  
14 Patrícia Traina Chacon-Mikahil (ausência justificada). Presença dos representantes  
15 discentes de graduação: Renan Almeida Barjud e Rodrigo Braga de Couto Rosa  
16 em substituição a Mariana Zuaneti Martins. Representante discente de pós-  
17 graduação: Emerson Luis Velozo; os representantes administrativos: Selvino Frigo  
18 e Helio Viana dos Santos. **Prof Cesar** – justifica a convocação nesta data, para  
19 conclusão dos itens não discutidos na reunião do dia 31/10. Coloca em discussão  
20 o **ITEM Q** – Proposta de critérios para atuação de Professor e Pesquisador  
21 Colaborador na FEF – Após ampla discussão foi colocada em votação a seguinte  
22 proposta: retirar o termo “pesquisador colaborador” mantendo os critérios para  
23 ingresso do “professor colaborador”; manter como regra apenas o item 2 da  
24 proposta. Aprovado com 12 votos a favor, 05 votos contrários e 01 abstenção.  
25 **ITEM R** – Regulamentação de procedimentos para estágios de pós-doutoramento  
26 na FEF – Após discussões o documento foi colocado em votação com alteração no  
27 artigo 5º. Aprovado com 01 voto contrário e 02 abstenções. **ITEM S** – Regimento  
28 da FEF – **Rodrigo** – sugere a inclusão de um representante discente da Pós-  
29 Graduação e da Graduação, no Capítulo III da Comissão de Extensão - Artigo 30.  
30 **Prof. Pedro** como representante dos docentes MS-5 sugere a retirada de pauta

1 para que o documento tramite nos departamentos. **Prof. Paulo Araújo** esclarece  
2 que a Comissão foi composta com um representante de cada departamento. Após  
3 discussões **Prof. Cesar** colocou em votação a retirada de pauta do documento,  
4 sendo aprovada com 3 abstenções. Assim, estipulou o prazo até 30/11/2007 para  
5 que as propostas sejam encaminhadas de forma institucional, pelos  
6 departamentos e coordenações, para a ATU da faculdade, devendo o assunto  
7 retornar na próxima reunião da Congregação. **Prof. Cesar** – estipula o prazo de  
8 até dia 31/11/2007 para apreciação e encaminhamento de sugestões, para constar  
9 na próxima pauta da reunião da Congregação. **ITEM T** – Normas de Extensão  
10 Universitária – CODESP/FEF – Após alguns questionamentos houve a sugestão  
11 de retirada de pauta. Colocada em votação foi rejeitada a proposta com 03 votos a  
12 favor, 13 votos contra e 01 abstenção. Continuando a apreciação do documento,  
13 **Prof. Pedro** sugere que no artigo 26 o valor seja expresso por um índice  
14 financeiro, como por exemplo o salário mínimo. Aprovada a sugestão de que os  
15 reembolsos não poderão exceder o valor de 4,5 salários mínimos vigentes, por  
16 semestre. Considerando que dos artigos destacados, ficaram para discussão  
17 somente os artigos 22 e 24, o Prof. Cesar propõe a votação do documento com  
18 exceção desses artigos. Não havendo desacordo com a proposta, o documento foi  
19 aprovado por unanimidade com exceção dos artigos 22 e 24. Em discussão o  
20 artigo 22, foi proposto que acrescentasse na redação “... administrados pela  
21 CODESP e Direção”, e no seu parágrafo único, “ ... responsabilidade da COMEX e  
22 Direção da FEF”, Aprovado com 1 voto contrário. Após, foi discutido o Artigo 24,  
23 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Pauta Suplementar – **ITEM I** –  
24 Resolução COMEX 16/07 – Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação entre  
25 a UNICAMP e a Prefeitura Municipal de Vinhedo. **Prof. Pedro** solicita informação  
26 sobre o retorno do convênio em pauta, uma vez que na ata da última Congregação  
27 consta que o proponente desistiu do projeto. **Prof. Cesar** – esclarece que recebeu  
28 do DEAFA um documento que diz que o departamento decidiu em reunião  
29 reencaminhar a proposta do Convênio à Direção, sendo essa decisão posterior à  
30 última reunião da Congregação. Após discussão, o **Prof. Gavião** sugere a retirada  
31 de pauta para que o Prof. Roberto Vilarta seja consultado sobre a possibilidade de

1 sua participação como coordenador do projeto, visto sua posição anterior.  
2 Colocada em votação a proposta de retirada de pauta, a mesma foi aprovada por  
3 unanimidade. **Prof. Cesar** informa que no próximo dia 13/11 estará ocorrendo o  
4 Fórum Permanente de Extensão Universitária e a partir de 29/11 o II Congresso de  
5 Ciência do Desporto. Nada mais a ser tratado, o Prof. Paulo Cesar Montagner deu  
6 por encerrada a sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros. Eu, Eliete de  
7 Souza Brassolotto, secretariei e lavrei a presente ata.